



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara designar o trabalhador que exercerá as funções de oficial público para a lavratura de contratos, de acordo com a lei;

Assim, ao abrigo da referida disposição legal, **designo como Oficial Público** para lavrar todos os contratos nos termos legais a **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ana Cristina Albuquerque Ferreira de Jesus Botelho** e, nas suas faltas ou impedimentos, o **Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Anselmo Gomes de Almeida Sales**.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 31 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(José Dias Lopes Lares)